



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

**LEI MUNICIPAL N º 1172/2014.
DE 11 DE JUNHO DE 2014.**

DISPÕE: RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA (ASJOB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Marcos Aparecido Leghi, Prefeito Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Artigo 94**, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal 113/1995, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica Reconhecido como de Utilidade Pública a Associação Dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São João Batista (ASJOB) Localizada na BR-421, Linha C- 80, Travessão B-40, Lote 11, Gleba 45, neste Município de Alto Paraíso – RO, Sociedade Civil sem fins lucrativo devidamente registrado como Entidade Sob CNPJ: 84.744.804/0001-95.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 11 de Junho de 2014.

**MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL**